



----- ATA N.º 32/2022 -----

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**-----

--- No dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Vítor Manuel Ventura Mila. Registou-se a falta da Vereadora Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos**, conforme **Editais n.º 76/2022**, de trinta de novembro, e fica apenso aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 1**): -----

--- **1.º Ponto - Concurso Público para Aquisição de Seguros para o Município de Vila Viçosa nos anos 2023/2024;**-----

--- **2.º Ponto - Escolha e Início de Procedimento - Concurso Público para Empreitada «Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca de Vila Viçosa - 2.ª fase».**-----

--- **ORDEM DO DIA:**-----

--- **1.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NOS ANOS 2023/2024.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- No presente procedimento é dado cumprimento ao disposto no n.º 1, do Artigo 61.º, da lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022), por via da dispensa de cumprimento do seu n.º 1, no uso



[Handwritten signature]
[Handwritten initials JB]

da faculdade conferida pelo n.º 4 do mesmo artigo, conforme deliberação do executivo de 30/11/2022, uma vez que o acréscimo parcial de encargos resulta na ampliação do objeto do contrato, por comparação com o executado na corrente anuidade, designadamente, pelo acréscimo decorrente das atualizações salariais e respetiva repercussão nos capitais a segurar no âmbito do Seguro de Acidentes de Trabalho, bem como, da inaplicabilidade parcial daquela norma, por parte do acréscimo de encargos resultar da assunção de novas competências, no âmbito do processo de descentralização, conforme prevê a alínea d) no n.º 2 do referido artigo 61.º---

--- Assim, o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Iniciar o Concurso Público para Aquisição de Seguros para o Município de Vila Viçosa nos anos 2023/2024;-----

--- Designar como membros efetivos do júri:-----

--- Presidente - Dr. Artur Rosado;-----

--- 1.º Vogal - Dr.ª Paula Queiroz;-----

--- 2.º Vogal - Dr.ª Antónia Casaca;-----

--- Suplentes:-----

--- Eng.º Válder Pires;-----

--- Arq.º Hélder Soeiro;-----

--- Designar como Gestores de Procedimento:-----

--- Adalberto Mercês;-----

--- Irina Ribeiro;-----

---- Nomear como Gestores de Contrato:-----

---- Viaturas - Eng.ª Ana Simão;-----

--- Património - Dr.ª Rute Rocha;-----

--- Recursos Humanos - Dr.ª Palmira Barroso;-----

--- Responsabilidade Civil: Dr. Artur Rosado;-----

--- Outras actividades - Dr.ª Verónica Pereira;-----



JB

--- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para aprovar o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e Anúncios, Peças Processuais do Concurso Público para Aquisição de Seguros para os anos 2023-2024.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que como o ponto não foi discutido na última Reunião de Câmara em que esteve agendado, nomeadamente a Reunião Ordinária de dia trinta de novembro, e que o Código dos Contratos Públicos - CCP mudou no presente dia dois de dezembro, foi necessário haver uma alteração nos Artigos, o que não tem influência nenhuma no articulado, mantém-se tudo, no entanto foi alterado o 3.1 do Ponto 3, o Ponto 14 e o Ponto 23, do Programa de Concurso bem como a Cláusula n.º 8 do Caderno de Encargos, sendo apenas pequenas particularidades e só altera os Artigos. Os seguros são mais de 90.000,00€ em cada ano, sobe mais pelo facto de existirem mais setenta trabalhadores, terem conseguido registar mais património, e os valores pelos quais estão inscritos nos seguros tentou-se adequar um pouco mais à realidade como a lei obriga. Não se chegou à totalidade dos valores mas chegou a 50%.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **2.º PONTO - ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO - CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA «REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA DE VILA VIÇOSA - 2.ª FASE».**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o início do Concurso Público para a Empreitada



“Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa - 2.ª Fase”;

--- Designar como membros efetivos do júri:

--- Presidente: Eng.º Válter Pires;

--- 1.º Vogal: Arq.º Vítor Ramos;

--- 2.º Vogal: Eng.ª Ana Simão;

--- Suplentes: Dr. Artur Rosado - Eng.º Domingos Pratas;

--- Nomear como Gestores de Procedimento:

--- Adalberto Mercês e Irina Ribeiro;

--- Nomear como Gestor de Contrato:

--- Arq.º Hélder Soeiro.

--- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para aprovar o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e Anúncio, Peças Processuais, Mapa de Trabalhos e respetivo Projeto de Execução para o Concurso Público para a “Empreitada Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa - 2.ª Fase”, de acordo com a Informação n.º 115 - VP de 28 de novembro de 2022, da DOM.

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

--- O Vereador Vítor Mila interveio mencionando que considera ver situações sobrepostas com a primeira fase. Nomeadamente a climatização e ventilação, que já faziam parte.

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que fazia parte do corpo central mas não fazia parte dos foyers. Na primeira parte estavam os foyers que tinham os ares condicionados, por isso não fizeram, só que esses ares condicionados já não estão autorizados, e por isso não são aprovados.

--- O Vereador Vítor Mila questionou sobre o sistema de proteção de incêndios que também já fazia parte.

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que fazia parte mas que não estava na teia, como a teia não era mexida, não havia nessa zona, nem nos camarins, porque essa zona não estava incluída no primeiro projeto. Ou seja tem de se



intervir nessa zona. Referiu ainda que o que está sobreposto, não é sobreposto. É a mesma coisa mas noutros sítios, que não estavam previstos.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **MINUTA DA ATA:**-----

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- **ENCERRAMENTO:**-----

--- Sendo vinte e uma horas e quinze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, nos termos do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Inês Palma Borrões,